

**Demonstrações Financeiras**  
**Sports Media Entertainment S/A.**  
Anteriormente denominada 'Sports Media Participações S/A.'  
**31 de dezembro de 2024**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....</b>	<b>3</b>
<b>Balço patrimonial.....</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações de resultado do exercício .....</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente .....</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto .....</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas .....</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
The Five East Batel  
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel  
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil  
Telefone +55 (41) 3304-2500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Diretores da  
Sports Media Entertainment S/A.  
Curitiba – Paraná**

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sports Media Entertainment S/A. (anteriormente denominada Sports Media Participações S/A) (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sports Media Entertainment S/A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

### Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 19 de agosto de 2024, sem modificação.

### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

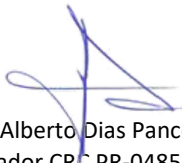
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 4 de junho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-PR



João Alberto Dias Panceri  
Contador CRC PR-048555/O-2

Sports Media Entertainment S/A.  
 Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	2024	2023
<i>Em milhares de Reais</i>			
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.512	6.922
Aplicações financeiras de curto prazo	5	191.152	-
Adiantamentos	6	30.114	350
Contas a receber	7	20.690	-
Outras contas a receber	8	34.050	-
Impostos a recuperar		1.778	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>285.296</b>	<b>7.272</b>
Aplicações financeiras de longo prazo	5	158.989	-
Contas a receber	7	84.848	-
Imobilizado		11	-
Intangível	9	2.595.205	2.654.005
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2.839.053</b>	<b>2.654.005</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.124.349</b>	<b>2.661.277</b>
<b>Em 31 de dezembro</b>			
<i>Em milhares de Reais</i>			
<b>Passivos</b>			
Fornecedores		169	-
Empréstimos e financiamentos	10	42.760	51.125
Obrigações tributárias		121	13
Operações com partes relacionadas	11	135.774	-
Outras contas a pagar	8	37.093	-
Obrigações a pagar com clubes	12	937.520	746.657
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.153.437</b>	<b>797.795</b>
Obrigações a pagar com clubes	12	-	663.501
Debêntures	13	1.771.851	896.100
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.771.851</b>	<b>1.559.601</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	14		
Capital social		310.002	310.002
Capital social a integralizar		-	(2)
Prejuízos acumulados		(110.941)	(6.119)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>199.061</b>	<b>303.881</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>3.124.349</b>	<b>2.661.277</b>

Sports Media Entertainment S/A.  
Demonstrações do resultado do exercício  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<i>Em milhares de Reais</i>			
Despesas administrativas	15	(2.698)	(239)
Outras receitas	16	4.362	-
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>1.664</b>	<b>(239)</b>
Receitas financeiras		19.922	-
Despesas financeiras		(126.408)	(5.880)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	17	<b>(106.486)</b>	<b>(5.880)</b>
<b>Prejuízo antes do IRPJ/CSLL</b>		<b>(104.822)</b>	<b>(6.119)</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	18	-	-
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(104.822)</b>	<b>(6.119)</b>

Sports Media Entertainment S/A.  
Demonstrações do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<i>Em milhares de Reais</i>			
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(104.822)</b>	<b>(6.119)</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Resultado abrangente</b>		<b>(104.822)</b>	<b>(6.119)</b>

Sports Media Entertainment S/A.  
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
<i>Em milhares de Reais</i>					
<b>Saldo em 18 de maio de 2023</b>		-	-	-	-
Capital social subscrito	15i	310.002	(310.002)	-	-
Capital integralizado	15i	-	310.000	-	310.000
Prejuízo do período		-	-	(6.119)	(6.119)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>310.002</b>	<b>(2)</b>	<b>(6.119)</b>	<b>303.881</b>
Integralização de capital social		-	2	-	2
Prejuízo do período		-	-	(104.822)	(104.822)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>310.002</b>	<b>-</b>	<b>(110.941)</b>	<b>199.061</b>

Sports Media Entertainment S/A.  
 Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

<i>Em milhares de Reais</i>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo do exercício		<b>(104.822)</b>	<b>(6.119)</b>
Ajustes para conciliar o lucro líquido gerado ao caixa nas atividades operacionais			
Juros sobre mútuos	11	9.534	-
Juros sobre empréstimos	10	9.470	3.491
Juros sobre debêntures	13	102.741	-
Encargos financeiros sobre debêntures	13	2.149	-
Depreciação e amortização		1	-
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Adiantamentos		(29.764)	-
Impostos a recuperar		(1.778)	-
Contas a receber		522	-
Outros ativos	8	(34.050)	(350)
Fornecedores		169	-
Obrigações tributárias		108	13
Obrigações a pagar com clubes	12	(472.638)	-
Demais obrigações e outros passivos		37.094	-
<b>Caixa aplicado nas operações</b>		<b>(481.264)</b>	<b>(2.965)</b>
Empréstimos - juros pagos	10	(3.142)	(2.371)
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>(484.406)</b>	<b>(5.336)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de intangível	9	(47.273)	(1.243.847)
Investimentos em aplicações financeiras de curto e longo prazo	5	(350.141)	-
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(397.414)</b>	<b>(1.243.847)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de recursos através de empréstimos	10	102.355	147.634
Pagamento de empréstimos e financiamentos	10	(117.048)	(97.629)
Captação de recursos através de mútuos	11	126.240	-
Captação de recursos através da emissão de debêntures	13	788.226	896.100
Custos de transação relacionados a debêntures	13	(17.365)	-
Integralização de capital social		2	310.000
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>882.410</b>	<b>1.256.105</b>
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>590</b>	<b>6.922</b>
Caixa e equivalentes de caixa no exercício anterior		6.922	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>		<b>7.512</b>	<b>6.922</b>

## 1. Contexto Operacional

A *Sports Media Entertainment S.A.* (“Companhia” ou “*Sports Media*” ou “SME”), anteriormente denominada Sports Media Entertainment S/A. é uma sociedade anônima constituída em 18 de maio de 2023, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua General Mário Tourinho, nº 1.805, sala 1901, Condomínio LakeSide Corporate, Campina do Siqueira, CEP 80740-015.

Conforme disposto em seu estatuto social, a Companhia tem como objeto social:

- A participação em outras sociedades ou condomínios, na qualidade de acionista, quotista ou condômino;
- A negociação, autorização, captação, fixação, emissão, transmissão, retransmissão ou reprodução de sons e imagens de espetáculos desportivos, por meio de plataformas televisivas, digitais, móveis, internet ou outras tecnologias atuais e futuras;
- A promoção e exploração comercial dos seus direitos de arena e das propriedades comerciais;
- A criação e comercialização de produtos digitais e interativos, tais como *fantasy games*, jogos eletrônicos e criptoativos (incluindo NFTs);
- O licenciamento e uso de dados estatísticos, direitos de propriedade intelectual e imagens de arquivo relacionados aos eventos e aos clubes detentores de direitos.

As atividades operacionais da Companhia estão estruturadas para maximizar o valor económico dos Direitos, através de estratégias integradas de mídia, marketing e inovação tecnológica, com o propósito específico de explorar economicamente os Direitos de Arena, conforme definido no artigo 42-A, §1º da Lei nº 9.615/98 e no artigo 160 da Lei nº 14.597/23, bem como as propriedades comerciais a eles vinculadas, doravante referidos conjuntamente como “Direitos”.

Com este objetivo, a *Sports Media* celebrou acordos de investimentos com clubes de futebol e com a Liga Forte União do Futebol do Brasil (“LFU”), adquirindo 20% dos Direitos dos clubes para as temporadas de 2025 a 2074 do Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A e B. Estes 20% adquiridos, juntamente com os 80% dos Direitos remanescentes detidos pelos clubes, são administrados em conjunto sob a forma de um condomínio, conforme o artigo 1.314 do Código Civil.

Em 31 de dezembro de 2024, a *Sports Media* apresentou prejuízos acumulados de R\$ 110.941, compreendendo o período de 20 meses desde sua constituição, e nessa data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 868.141 (R\$ 790.523 em 2023). Apesar destes indicadores, a administração tem tomado medidas para assegurar a continuidade operacional, especialmente considerando que os direitos de transmissão começarão a ser exercidos em 2025.

Dentre essas medidas, destaca-se a execução das opções de venda previstas nos acordos firmados com os clubes de futebol. Conforme previsto no *Memorando de Recompra Consolidado*, a Companhia exerceu, de forma irrevogável e irretroatável, as opções de venda de parte dos seus direitos de participação, destacamos detalhes na nota explicativa nº. 8.

Essas operações permitiram a compensação automática de parte dos valores devidos aos clubes, com consequente quitação mútua das obrigações financeiras associadas aos contratos de investimento, excetuando-se dívidas remanescentes pontuais a serem liquidadas de acordo com cláusulas específicas.

Paralelamente, a Companhia identificou a necessidade de reforçar sua estrutura de capital para cumprimento das obrigações futuras, incluindo pagamentos a clubes e quitação de empréstimos. Nesse sentido, os acionistas realizaram aportes via contratos de mútuo, assegurando recursos para obrigações imediatas e continuidade operacional sem interrupções. Mencionamos ainda que os mútuos foram integralmente quitados em 2025 e não houve necessidade de novos aportes. Destacamos detalhes das operações na nota explicativa nº. 3.5 e nº. 11.

Adicionalmente, a administração mantém diálogo contínuo com credores e stakeholders, promovendo transparência quanto à situação financeira e às ações de mitigação de riscos de descontinuidade operacional.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso com a transparência, responsabilidade e integridade na condução dos negócios, adotando todas as ações necessárias para garantir sua estabilidade financeira e operacional.

## **2. Base de preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 4 de junho de 2025.

As políticas contábeis materiais adotadas pelo Companhia, bem como eventuais alterações ocorridas no exercício, estão descritas nas Notas Explicativas 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro, incluindo riscos e oportunidades que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

- **Nota explicativa 9** – Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;

### 2.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, conforme detalhado na nota 8.

## 3. Políticas Contábeis Materiais

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo:

### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia adota como política contábil o reconhecimento de caixa e equivalentes de caixa conforme os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

São classificados nessa rubrica os saldos de disponibilidades imediatas, incluindo numerário em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos financeiros de curto prazo com alta liquidez, vencimento original igual ou inferior a três meses, e insignificante risco de alteração de valor.

Tais ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo custo acrescido de rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável, e são utilizados pela Companhia para gestão de sua liquidez de curto prazo.

### 3.2 Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de ajustes por perda no valor recuperável. O custo inclui todos os gastos diretamente atribuíveis à aquisição e preparação do bem para o uso em condições operacionais.

A composição do imobilizado concentra-se em equipamentos de informática.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, de forma a apropriar integralmente o custo depreciável (custo de aquisição menos valor residual) ao longo de sua utilização.

<u>Descrição</u>	<u>Vida útil</u>	<u>% Depreciação</u>
Equipamentos de informática	5 anos	20%

As vidas úteis, valores residuais e métodos de depreciação são revisados periodicamente, pelo menos ao final de cada exercício social. Quaisquer alterações nas estimativas são contabilizadas de forma prospectiva, conforme previsto nas normas contábeis vigentes.

### 3.3 Intangível

Os ativos intangíveis da Companhia referem-se aos direitos de transmissão e exploração comercial do Campeonato Brasileiro de Futebol – Séries A e B, adquiridos para o período compreendido a partir da temporada de 2025.

Tais ativos são classificados como intangíveis com vida útil definida e registrados inicialmente ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de ajustes por perda no valor recuperável. Abaixo demonstramos a vida útil para os anos de 2023 e 2024.

<u>Descrição</u>	<u>Vida útil</u>	<u>% Depreciação</u>
Direito de transmissão	50 anos	2%
Direitos comerciais – placas	5 anos	20%

A amortização é reconhecida pelo método linear, com base na vida útil estimada dos direitos, correspondente à duração contratual das competições, de forma a refletir o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros.

A Companhia revisa periodicamente a vida útil, o valor residual e o método de amortização desses ativos, ao final de cada exercício. Eventuais alterações nas estimativas são contabilizadas de forma prospectiva, conforme exigido pelas normas contábeis vigentes.

### 3.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo dos recursos recebidos, líquidos dos custos diretamente atribuíveis à transação, como taxas bancárias, encargos legais e comissões.

Após o reconhecimento inicial, os saldos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, que incorpora todos os custos e encargos relacionados à operação no cálculo da taxa interna de retorno da dívida.

As diferenças entre o valor líquido recebido na contratação e o valor total a ser liquidado são apropriadas ao resultado ao longo da vigência dos contratos, na rubrica de despesas financeiras, refletindo a evolução do passivo de forma sistemática e compatível com a fluência dos encargos contratuais.

Revisões contratuais, amortizações antecipadas, renegociações ou alterações nos termos financeiros do passivo são analisadas quanto à necessidade de baixa contábil do passivo original e reconhecimento de uma nova obrigação, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis.

### 3.5 Operações com partes relacionadas

#### a) Identificação das Partes Relacionadas Relevantes

<b>Parte Relacionada</b>	<b>Natureza da Relação</b>
Geodex Empresa de Participações Ltda.	Acionista / Mutuante
GMI – Global Markets Investments LP	Acionista / Mutuante
João Gabriel de Oliveira Leitão	Acionista / Mutuante
Livemode Serviços Digitais S/A	Mutuante

#### b) Transações com Partes Relacionadas:

<b>Descrição da Transação</b>	<b>Parte Relacionada</b>
Mútuo	Geodex Empresa de Participações Ltda.
Mútuo	GMI – Global Markets Investments LP
Mútuo	João Gabriel de Oliveira Leitão
Mútuo	Livemode Serviços Digitais S/A.

#### c) Política de Transações:

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições compatíveis com as praticadas no mercado, quando aplicável, e são formalizadas por meio de contratos específicos ou documentos comprobatórios.

### 3.6 Instrumentos financeiros

#### Reconhecimento e mensuração inicial

Um instrumento financeiro é um contrato que origina um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), menos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

#### Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA – instrumento de dívida (valor justo por meio de outros resultados abrangentes), ao VJORA – instrumento patrimonial ou ao VJR (valor justo do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA (outros resultados abrangentes). Essa escolha é aplicada em cada investimento individualmente.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.

Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

A Companhia classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias:

Ativos financeiros a custo amortizado	Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros ao VJR	Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

### **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### **Desreconhecimento**

#### ***Ativos financeiros***

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Se a Companhia realizar transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### ***Passivos financeiros***

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **Valor Recuperável de Instrumentos Financeiros**

A Companhia avalia, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A avaliação do valor recuperável segue o modelo de perda esperada de crédito (Expected Credit Loss – ECL), conforme o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

- Ativos financeiros ao custo amortizado: a perda esperada é reconhecida com base nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, considerando informações históricas, atuais e projeções futuras.
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: a perda esperada é reconhecida no resultado abrangente, sem afetar o resultado do período.

#### **3.6.1 Contas a receber**

As contas a receber da Companhia referem-se a valores contratuais a receber decorrente da execução da opção de compra dos direitos do Vasco da Gama SAF.

Esses ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor acordado e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado com base no método dos juros efetivos, conforme CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A Companhia avalia periodicamente a capacidade de realização desses créditos. Em conformidade com o modelo de perda esperada de crédito (Expected Credit Loss – ECL), é constituída provisão para perdas, sempre que identificados riscos relevantes de inadimplemento por parte do investidor.

Os valores com vencimento no exercício seguinte são apresentados no ativo circulante; aqueles com vencimento superior a 12 meses são classificados no ativo não circulante. Juros incidentes entre a data do contrato e os vencimentos previstos são apropriados em base pro rata temporis.

#### **3.6.2 Direitos a receber com clubes e obrigações a pagar com clubes**

A Companhia celebrou acordos com os clubes integrantes da Liga Forte União “LFU”, com o objetivo de adquirir, administrar e explorar economicamente os direitos de transmissão e propriedades comerciais relacionadas ao Campeonato Brasileiro de Futebol - Séries A e B, a partir da temporada de 2025.

Os principais instrumentos regulatórios dessas relações são:

- Acordo de Investimento celebrado entre os Clubes da Liga Forte Futebol do Brasil (LFF) e a Companhia (“Investidor”), firmado em 30 de junho de 2023 e visa estabelecer uma parceria estratégica para o desenvolvimento e valorização do futebol. Por meio deste contrato, o investidor adquiriu 20% dos direitos econômicos e comerciais de titularidade desses clubes, relacionados às receitas de transmissão e propriedades de campo.
- Acordo de Investimento, firmado inicialmente em 3 de julho de 2023 entre o investidor (Serengeti Onça Acquisition LLC e LCP Gestora de Recursos Ltda.) e os clubes Vasco SAF, S.A.F Botafogo, Cruzeiro SAF e Coritiba SAF (“Clubes União”). Por meio deste contrato, o investidor adquiriu 20% dos direitos econômicos e comerciais de titularidade desses clubes, relacionados às receitas de transmissão e propriedades de campo.

Em conjunto, os acordos são denominados “LFU”.

Ao longo do período subsequente, o contrato foi aditado em diversas ocasiões, com ajustes nas condições de fechamento, vencimentos de parcelas, instituição de garantias e reestruturação dos percentuais de participação do investidor, incluindo opções de recompra atribuídas aos clubes.

Na data-base das demonstrações financeiras, os valores relacionados à aquisição de direitos foram reconhecidos no ativo não circulante, como intangível, e estão sujeitos à amortização conforme o prazo das temporadas contratadas, a partir de 2025 (nota explicativa 3.3 e 10). As parcelas a receber foram contabilizadas no ativo circulante e as obrigações de pagamento assumidas com os clubes foram registradas como passivos contratuais (nota explicativa 7).

### 3.6.3 Debêntures

#### a) Classificação e Natureza dos Instrumentos

A Companhia possui duas emissões de debêntures conversíveis em ações, ambas classificadas como instrumentos financeiros compostos, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 39 – *Instrumentos Financeiros: Apresentação*, em virtude de possuírem características de passivo financeiro (obrigação contratual de pagamento) e de patrimônio líquido (potencial conversibilidade em ações da emissora).

Conforme o disposto nos itens 28 a 32 do CPC 39, os instrumentos financeiros compostos são desmembrados, no momento inicial, entre a parte passiva (mensurada pelo valor presente dos fluxos futuros contratualmente obrigatórios, descontados à taxa de mercado aplicável) e a parte patrimonial (mensurada como o valor residual, quando aplicável). No caso concreto, a opção de conversão tem valor justo atribuído igual a zero, e deve ser classificado integralmente como passivo financeiro avaliado ao custo amortizado, uma vez que não há obrigação contratual de entrega de ações em condições normais de operação. Dessa forma, não se faz necessário o seu registro no patrimônio líquido, uma vez que o controle de conversibilidade está sob o poder da Emissora e os debenturistas são terceiros independentes (não acionistas).

## **b) Reconhecimento da Remuneração**

### **Primeira emissão:**

A remuneração das debêntures compreende duas parcelas:

- **Remuneração Fixa:** Reconhecida mensalmente, como despesa financeira pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo.
- **Remuneração Variável:** Reconhecida anualmente, em dezembro, apenas se houver lucro líquido e disponibilidade de caixa superior às obrigações da remuneração fixa do exercício anterior. Tal reconhecimento segue o regime de competência e está condicionado ao fato gerador específico (lucro e caixa excedente), evitando a antecipação contábil indevida de passivo e despesa.

### **Segunda emissão:**

- **Remuneração Fixa:** Reconhecida mensalmente como despesa como despesa financeira pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo.

## **c) Conversibilidade e Classificação Patrimonial**

Apesar da cláusula de conversão em ações, as debêntures não apresentam valor atribuível ao componente patrimonial no reconhecimento inicial, dado que a opção de conversão possui valor justo igual a zero. Assim, para fins contábeis, todo o valor é reconhecido como passivo financeiro.

## **3.7 Demais ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando se trata de um recurso controlado pela Companhia, oriundo de eventos passados, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou resultante de um evento anterior, sendo provável que um recurso econômico seja necessário para sua quitação. Esses passivos podem incluir, quando pertinente, os encargos correspondentes e as variações monetárias ou cambiais ocorridas.

As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável dentro dos próximos 12 meses. Caso contrário, são classificados como não circulantes.

### 3.8 Imposto de renda e Contribuição social corrente

O Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das sociedades estabelecidas no Brasil são calculados com base nas seguintes alíquotas:

- **IRPJ:** A alíquota básica é de 15% sobre o lucro tributável. Além disso, aplica-se um adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder R\$ 240.000,00, resultando em uma carga tributária efetiva que pode ser superior em função desse adicional.
- **CSLL:** A alíquota para a CSLL é de 9% sobre o lucro tributável.

Ambos os tributos consideram a compensação de prejuízos fiscais acumulados e a base negativa de contribuição social, respeitando o limite de 30% do lucro real apurado, quando aplicável. Esta compensação permite que a Companhia utilize prejuízos de exercícios anteriores para reduzir sua carga tributária, contribuindo para uma maior eficiência fiscal.

No exercício de 2024, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no Lucro Real, adicionalmente, a Companhia registrou prejuízo no exercício corrente, o que impactou a apuração dos impostos devidos, resultando na inexistência de débitos tributários. A Companhia não registrou impostos diferidos, em função as incertezas de projeção de resultados.

### 3.9 Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas no resultado do período em que são incorridas, pelo regime de competência, conforme as disposições dos pronunciamentos técnicos CPC 48 e demais normas aplicáveis.

#### Receitas financeiras

As receitas financeiras incluem os rendimentos provenientes de:

- Aplicações financeiras remuneradas por juros (ex.: CDBs, fundos de renda fixa e outros instrumentos de renda fixa); e
- Atualizações monetárias de ativos financeiros;

Tais receitas são mensuradas com base no custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, quando aplicável.

#### Despesas Financeiras

As despesas financeiras incluem os encargos decorrentes de:

- Juros sobre empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros;
- Atualizações monetárias e variações cambiais passivas sobre passivos financeiros;
- Ajustes a valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (FVTPL), quando aplicável
- Outras despesas bancárias e financeiras relacionadas à gestão da estrutura de capital da Companhia.

### **3.10 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas**

Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, novas normas, alterações e interpretações contábeis foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), mas ainda não entraram em vigor.

#### **IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis**

- O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.
- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

#### **Outras normas contábeis**

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades estão compostas por valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos conta movimento	7.418	6.922
Aplicações financeiras (i)	94	-
	<u><b>7.512</b></u>	<u><b>6.922</b></u>

(i) Certificados de depósitos bancário e fundos de investimento renda fixa, com rendimento que variam entre 2 % e 100% do CDI, a depender do tempo de investimento. São aplicações financeiras com liquidez imediata.

#### 5. Aplicações financeiras de curto e longo prazo

	<u>2024</u>	<u>Vencimento</u>	<u>% Rentabilidade</u>
DEB VERT SECURITIZADORA (i)	85.588	03/01/2025	96% CDI
DEB AUREN ENERGIA (i)	50.050	03/01/2025	95% CDI
DEB TRAVESSIA SECURITIZADORA (i)	50.443	08/01/2025	96% CDI
DEB TRAVESSIA SECURITIZADORA (i)	5.071	09/01/2025	96% CDI
CDBV BANCO XP S.A. - JAN/2030 (ii)	132.299	15/01/2030	CDI + 3,00%
CDBV BANCO XP S.A. - JAN/2030 (ii)	26.690	03/01/2030	CDI + 3,00%
	<u><b>350.141</b></u>		
	<u><b>2024</b></u>		
Aplicações de curto prazo	191.152		
Aplicações de longo prazo	158.989		
	<u><b>350.141</b></u>		

#### i) Compromissadas XP

As aplicações financeiras em operações compromissadas realizadas junto à XP Investimentos consistem em operações de curto prazo na qual a instituição vende títulos com o compromisso de recompra em data futura e previamente acordada. Trata-se de um investimento de renda fixa, com rentabilidade definida no momento da aplicação e liquidez.

A remuneração das operações compromissadas são pós fixadas, atreladas ao CDI.

## ii) CDBV

A Companhia possui duas aplicações financeiras com o Banco XP S.A. com vencimento em janeiro de 2030, sem possibilidade de resgates antecipados. Refere-se a investimento em renda fixa com taxa de juros pré-fixada e liquidez no vencimento.

## 6. Adiantamentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamento a fornecedores	135	-
Adiantamento a LFF	177	-
Adiantamento a clubes (i)	29.802	350
	<u><b>30.114</b></u>	<u><b>350</b></u>

### (i) Adiantamento a clubes

Os valores registrados como Adiantamentos a Clubes referem-se a montantes pagos antecipadamente no âmbito dos contratos de aquisição de direitos de transmissão e exploração comercial de partidas do Campeonato Brasileiro – Séries A e B. Esses adiantamentos têm natureza de ativos contratuais condicionais, uma vez que, até a data de fechamento das demonstrações financeiras, a efetivação da compra dos direitos e sua classificação como ativo intangível ainda não estavam concluídas.

Conforme a prática contábil adotada pela Companhia, a reclassificação para ativos intangíveis só é efetuada após a liquidação integral das obrigações contratuais, incluindo a formalização documental e a transferência definitiva dos direitos econômicos previstos.

## 7. Contas a receber

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vasco da Gama	105.538	-
	<u><b>105.538</b></u>	<u><b>-</b></u>
Curto Prazo	20.690	-
Longo Prazo	84.848	-
	<u><b>105.538</b></u>	<u><b>-</b></u>

### Valores a receber – Vasco

Em decorrência do Acordo de Investimento celebrado entre o Clube e a Companhia, foi estabelecida a aquisição e alienação de participações econômicas de direitos do clube à Companhia.

No caso do Vasco SAF, o clube exerceria uma opção para recomprar 5% de seus próprios direitos, reduzindo a participação do Investidor para 15%. Posteriormente, as partes ajustaram que o Vasco SAF adquiriria 10% dos direitos originalmente transferidos, reduzindo a participação do Investidor para 10%, e tornando sem efeito a opção anterior de recompra parcial.

Em 2024 Clube e Companhia firmaram um acordo para recompra de 10% dos próprios direitos, reduzindo a participação da Companhia em 10%. O contrato foi assinado por ambas as partes em 30 de dezembro de 2024, com a respectiva contabilização do contas a receber em contrapartida a baixa da parcela dos direitos transferidos ao Vasco.

Os valores da transação são demonstrados a seguir:

	<u>R\$</u>
Opção de compra executada	106.060
Baixa custo do ativo intangível (nota 10)	<u>(105.356)</u>
<b>Impacto no resultado da companhia (nota 16)</b>	<b>704</b>

### Condições Comerciais e Prazos

A Dívida deverá ser quitada em até 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, de igual valor principal, com os seguintes vencimentos:

- Primeira parcela: até o último dia útil de dezembro de 2025;
- Demais parcelas: sempre no último dia útil de dezembro de cada ano subsequente, até 2029.

### Atualização Monetária e Encargos

Sobre os saldos devidos incidem:

- Juros remuneratórios de CDI + 3% ao ano
- Em caso de inadimplemento, incidem multa de 5% sobre o valor vencido e juros moratórios de 1% ao mês, pro rata die, até a data do pagamento.

### Garantias

A obrigação está garantida por cessão fiduciária de receitas comerciais, representando 40% das receitas do clube devedor decorrentes da comercialização de direitos da Série A. Em caso de inadimplemento, tais valores poderão ser retidos automaticamente pela administração do Condomínio, conforme autorizado contratualmente.

## 8. Outras contas a receber e outras contas a pagar

### a) Outras contas a receber

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Opção de compra de clubes (i)	34.050	-
	<u>34.050</u>	<u>-</u>

### b) Outras contas a pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Opção de venda de clubes (i)	30.392	-
Adiantamento de clientes	6.701	
	<u>37.093</u>	<u>-</u>

#### (i) Opção de compra e venda de clubes

Em decorrência do Contrato de Investimento celebrado entre os Clubes LFU e o Investidor, foi estabelecida a possibilidade de aquisição e alienação de participações econômicas, mediante condições previamente acordadas e cláusulas específicas que definem os critérios de pagamento do preço.

Conforme estabelecido no contrato e aditivos posteriores, ativos e passivos foram contabilmente reconhecidos no momento da assinatura e fechamento do negócio, refletindo os direitos e obrigações assumidos pelas partes. Dentre os ativos registrados, incluem-se os direitos a receber de valores futuros vinculados ao contrato de investimento; e, entre os passivos, estão as obrigações contratuais relacionadas à entrega dos direitos econômicos vinculados à operação.

Importante destacar que, em janeiro de 2025, as opções de compra e venda previstas contratualmente foram executadas (vide nota explicativa 19 – Eventos Subsequentes), ou seja, os clubes e o investidor exerceram formalmente as opções estipuladas para alienação ou aquisição definitiva das participações econômicas envolvidas.

#### Mensuração das opções de compra e venda

Os valores atribuídos às opções de compra e venda exercidas em 2025 foram mensurados com base nos termos do Memorando da Recompra Consolidado e dos Contratos de Investimento celebrados entre a Companhia e os Clubes participantes da LFU. A mensuração considerou o percentual de participação objeto de cessão (15%, 25% ou 50%), os valores devidos remanescentes e a data de exercício.

Os Preços de Exercício das opções foram compensados com os saldos devedores contratuais existentes, sendo reconhecidos pelo valor justo à data de exercício. A Companhia aplicou premissas de fluxo de caixa descontado e análise contratual, em função da ausência de mercado ativo comparável para tais instrumentos.

Abaixo demonstramos os valores registrados:

	<b>Ativos de contrato</b>	<b>Passivos de contrato</b>	<b>Líquido (nota 16)</b>
Internacional	4.277	(3.817)	460
Fluminense	4.177	(3.728)	449
Athletico	3.974	(3.547)	427
Sport	1.364	(1.217)	147
Ceara	1.181	(1.055)	126
Fortaleza	1.181	(1.055)	126
América Mg	1.136	(1.014)	122
Avai	918	(820)	98
Chapecoense	551	(491)	60
Juventude	1.818	(1.623)	195
Atlético Go	1.791	(1.599)	192
Criciúma	1.219	(1.088)	131
Cuiabá	1.125	(1.004)	121
CRB	253	(226)	27
Vila Nova	750	(670)	80
Londrina	650	(580)	70
Tombense	155	(138)	17
Figueirense	135	(121)	14
CSA	125	(111)	14
Operário	156	(139)	17
Amazonas	89	(79)	10
Cruzeiro	3.776	(3.370)	406
Botafogo	3.249	(2.900)	349
	<b>34.050</b>	<b>(30.392)</b>	<b>3.658</b>

## 9. Intangível

### a) Comparativo

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Direitos de transmissão	2.371.316	2.508.760
Direitos comerciais - placas	223.889	145.245
	<b>2.595.205</b>	<b>2.654.005</b>

**b) Movimentação**

	<u>Direitos de transmissão</u>	<u>Direitos comerciais Placas</u>	<u>Intangível</u>
<b>Saldo em 18 de maio de 2023</b>	-	-	-
Adições	2.424.306	229.699	2.654.005
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	2.424.306	229.699	2.654.005
Adições (i)	42.534	4.726	47.260
Baixas (ii)	(95.524)	(10.536)	(106.060)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b><u>2.371.316</u></b>	<b><u>223.889</u></b>	<b><u>2.595.205</u></b>

Em 30 de junho de 2023, a Companhia celebrou Acordo de Investimento e Outras Avenças com os Clubes da Liga Forte União (LFU), por meio do qual foram adquiridos direitos econômicos vinculados à exploração comercial de propriedades relacionadas à Série A e B do Campeonato Brasileiro de Futebol, tais como placas de publicidade, ativações de marca, entre outros ativos imateriais relacionados à Arena e aos Direitos Comerciais da competição (“Direitos”).

O preço total da transação inicial, nos termos de contrato, foi R\$ 2.654.005, compreendendo R\$ 2.424.306, pela aquisição dos direitos de transmissão, e R\$ 229.699, pelos direitos comerciais das placas. Durante o exercício de 2024, a Companhia celebrou Termo de Compromisso Vinculante com o Condomínio Forte União, no qual os clubes Ponte Preta e Athletic Club passaram a integrar a Negociação Conjunta dos Direitos de Arena das Séries A e B do Campeonato Brasileiro, a partir da temporada de 2025. Em decorrência do referido acordo, a Companhia reconheceu, em seu ativo intangível, os valores referentes aos direitos de exploração comercial das partidas como mandante. O montante referente ao Athletic foi pago a vista, enquanto que, o valor referente a Ponte Preta será pago em momento futuro.

O valor total do investimento acordado de R\$ 2.595.205 foi pago parcialmente, no total de R\$ 1.657.684 mil, correspondendo a 64% do acordo. O saldo remanescente está previsto em fluxo de caixa para pagamento no decorrer de 2025.

A amortização dos intangíveis será iniciada a partir do exercício de 2025, momento em que se espera o início dos benefícios econômicos associados à exploração dos Direitos adquiridos. A vida útil estimada para fins de amortização foi definida com base na duração dos contratos de cessão de direitos e nas expectativas de geração de benefícios econômicos futuros.

- (i) Em 2024 a adição ao ativo intangível foi registrada pelos valores demonstrados abaixo:

<u>Clube</u>	<u>Valor</u>
Athletic	2.250
Ponte Preta	45.010
	<b><u>47.260</u></b>

- (ii) Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou acordo de venda de 50% do valor original adquirido dos direitos, conforme detalhado na Nota 7.

#### **Valor recuperável do ativo intangível (Impairment)**

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 1 - Redução ao valor recuperável de ativos, a Administração realizou testes com o objetivo de identificar a existência de indicadores de que os ativos poderiam estar registrados por valores superiores aos seus valores recuperáveis.

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Administração realizou tais testes e não identificou indicadores, internos ou externos, de que os valores recuperáveis desses ativos sejam inferiores que seus valores contábeis.

## 10. Empréstimos e Financiamentos

<u>Contrato</u>	<u>Saldo 2022</u>	<u>Captações de Recursos</u>	<u>Juros Incorridos</u>	<u>Juros Pagos</u>	<u>Amortização paga</u>	<u>Saldo 2023</u>	<u>Captações de Recursos</u>	<u>Juros Incorridos</u>	<u>Juros Pagos</u>	<u>Amortização paga</u>	<u>Saldos em 2024</u>
CCB 3254 (i)	-	147.634	3.491	(2.371)	(97.629)	51.125	-	3.649	(3.142)	(51.632)	-
CCB 4851 (ii)	-	-	-	-	-	-	42.732	3.539	-	(3.511)	42.760
CCB 4925 (iii)	-	-	-	-	-	-	59.623	2.282	-	(61.905)	-
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>147.634</b>	<b>3.491</b>	<b>(2.371)</b>	<b>(97.629)</b>	<b>51.125</b>	<b>102.355</b>	<b>9.470</b>	<b>(3.142)</b>	<b>(117.048)</b>	<b>42.760</b>

### i) CCB 3254

A Companhia contratou uma Cédula de Crédito Bancário nº 3254 (“CCB”) junto ao Banco XP S.A. (“Credor”) em 22 de setembro de 2023. O empréstimo possuía prazo de vencimento em 20 de março de 2024, porém a Companhia fez a repactuação em junho de 2024 com o 1º Aditamento a CCB alterando o prazo de liquidação para 31 de dezembro de 2024, com pagamento do principal, IOF e juros equivalentes a 100% do CDI ao ano no final do contrato.

Os juros remuneratórios são compostos por:

- Taxa de Juros (pós-fixada): 100% da Taxa DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), capitalizada diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis; e
- Taxa de Juros (pré-fixada): 0,2466% ao mês, equivalente ao percentual de 3,00% ao ano, calculados de forma exponencial pro rata temporis capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis taxas de juros (pós-fixada) 100%.

As garantias do pontual e integral pagamento da CCB, constituídas em favor do Credor são: a Alienação Fiduciária da totalidade das Ações e a Cessão Fiduciária de direitos creditórios

## ii) CCB 4851

Em 24 de junho de 2024, a *Sports Media* celebrou com o BANCO XP S.A. a Cédula de Crédito Bancário nº 4851 (“CCB”), com valor de principal de R\$ 42.732 acrescido de IOF de R\$ 494, totalizando um valor líquido desembolsado de R\$ 42.238. O custo efetivo total da operação foi de 0,59% ao mês (equivalente a 7,44% ao ano), acrescido da Taxa DI, conforme condições estabelecidas na CCB. A data de vencimento original era 30 de dezembro de 2024.

Em 30 de dezembro de 2024, foi firmado o 1º Aditamento à CCB (“Aditamento”), com as seguintes alterações principais:

- Prorrogação do Prazo de Vencimento: O prazo final da obrigação foi prorrogado para 30 de junho de 2025.
- Incidência de IOF Complementar: Como a prorrogação implicou prazo superior a 365 dias, passou a ser exigível o IOF complementar, no valor de R\$ 311, incorporado ao saldo devedor.
- Acréscimo de Juros Remuneratórios: Os juros remuneratórios acumulados até 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.510, serão pagos nessa mesma data por débito automático.
- Atualização do Valor de Principal: O valor de principal da CCB passou a refletir o saldo devedor ajustado pela adição do IOF complementar e dos juros remuneratórios acumulados.
- Novo Fluxo de Pagamento: A obrigação passou a contar com uma parcela única, com vencimento em 30 de junho de 2025, no valor estimado de R\$ 43.762, sendo R\$ 42.732 de principal e R\$ 1.030 de juros prefixados, acrescidos da variação da Taxa DI acumulada até a data de vencimento.

## Garantias

A operação é garantida por alienação fiduciária ou cessão fiduciária de ativos financeiros.

## Covenants (Obrigações Contratuais)

As cláusulas de *covenants* estabelecem obrigações e restrições que o Emitente deve observar durante a vigência do contrato. Destacam-se:

- Os recursos devem ser usados exclusivamente conforme o “Acordo de Investimento” com clubes de futebol e para obrigações contratuais específicas.
- Proibição de onerar ou dispor das garantias sem autorização do Credor.

## (iii) CCB nº 4925

Emitida por SPORTS MEDIA ENTERTAINMENT S.A. e firmada com o BANCO XP S.A., esta CCB representa um empréstimo bancário no valor bruto de R\$ 59.623, com valor líquido de desembolso de R\$ 59.250 após descontos de IOF no valor de R\$ 373.

A operação tem juros remuneratórios híbridos (pré e pós-fixados) e vencimento original em 24/09/2024, com previsão de liquidação antecipada assim que o Emitente recebesse recursos de captação externa. O CET (Custo Efetivo Total) era de 9,16% ao ano + Taxa DI.

Em 30/09/2024, houve aditamento do contrato prorrogando o vencimento da CCB para 15/10/2024.

O segundo aditamento foi celebrado em 15/10/2024, estendeu novamente o vencimento, agora para 31/10/2024. O valor total ajustado passou a R\$ 61.506 com juros remuneratórios acrescidos.

A data efetiva de quitação foi 31/10/2024, encerrando legalmente a relação contratual de crédito entre as partes.

## 11. Operações com partes relacionadas

### i) Comparativo Mútuos

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Geodex Empresa de Participações Ltda.	18.483	-
GMI – Global Markets Investments LP	36.962	-
João Gabriel de Oliveira Leitão	1.847	-
Livemode Serviços Digitais S/A.	78.482	-
	<b>135.774</b>	<b>-</b>

### ii) Movimentação

<b>Parte Relacionada</b>	<b>Principal</b>	<b>Juros</b>	<b>Saldo devedor 2024 (R\$)</b>
Geodex Empresa de Participações Ltda	17.176	1.307	18.483
GMI – Global Markets Investments LP	34.351	2.611	36.962
João Gabriel de Oliveira Leitão	1.717	130	1.847
Livemode Serviços Digitais S/A.	72.996	5.486	78.482
	<b>126.240</b>	<b>9.534</b>	<b>135.774</b>

### iii) Finalidade

O objetivo dos mútuos é fornecer liquidez à mutuária para:

- Cumprimento de obrigações financeiras previstas no Contrato de Investimento e Outras Avenças, firmado com diversos clubes de futebol;
- Cumprimento de compromissos assumidos no Termo de Compromisso com outros clubes (Ponte Preta, Botafogo S/A, Novorizontino, Ituano, Mirassol);
- Pagamento dos chamados Valores Retidos, conforme definidos no Quinto Aditivo ao Acordo de Investimento.

### iv) Condições financeiras

- **Juros Remuneratórios:** CDI + 5% ao ano, capitalizados anualmente.
- **Mora:** Juros de mora de 1% ao mês + multa de 2% sobre o valor inadimplido, além dos juros remuneratórios.

## v) Vencimento

- O vencimento ocorre no prazo de 60 dias após o desembolso ou 2 dias úteis após a mutuária contratar novo financiamento ou receber recursos do fundo.
- A data final foi prorrogada diversas vezes; no último aditamento (Oitavo), foi fixada em 30 de junho de 2025 (caso LIVEMODE), e integralmente quitada em maio de 2025 (nota explicativa nº. 20)

## vi) Vencimento antecipado

Prevê-se vencimento antecipado nas hipóteses de:

- Pedido de falência ou recuperação judicial da mutuária;
- Inadimplemento contratual não sanado no prazo de 30 dias após notificação.

## 12. Obrigações com clubes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Liga Forte Futebol Clube	937.520	1.410.158
	<u><b>937.520</b></u>	<u><b>1.410.158</b></u>
Curto prazo	937.520	746.657
Longo prazo	-	663.501
	<u><b>937.520</b></u>	<u><b>1.410.158</b></u>

Em 2024, foi celebrado o Décimo Aditivo ao Acordo de Investimento entre a Companhia e os Clubes representados pela LFU, com o objetivo específico de alterar as condições de pagamento do valor devido aos clubes.

O montante em questão refere-se à aquisição dos direitos de transmissão e dos direitos comerciais relativos às placas publicitárias da arena.

O fluxo de pagamentos efetuados no exercício de 2024 encontra-se detalhado a seguir:

	<u>Saldos devedor em 2023</u>	<u>Novos contratos a pagar</u>	<u>Pagamentos efetuados</u>	<u>Saldos devedor em 2024</u>
Liga Forte Futebol Clube	1.410.158	45.010	(517.648)	937.520

### 13. Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava as seguintes debêntures em circulação:

#### a) Composição

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
1ª emissão	987.928	896.100
2ª emissão	799.139	-
(-) Custos de transação sobre 2ª emissão	(15.216)	-
	<u><b>1.771.851</b></u>	<u><b>896.100</b></u>

<u>Série</u>	<u>Valor Total da emissão (R\$)</u>	<u>Data da emissão</u>	<u>Quantidade emitida</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Saldo devedor 2024 (R\$)</u>
1ª emissão	926.750	27/10/2023	926.750.000	30/04/2075	IPCA + 2%	987.928
2ª emissão	757.576	04/09/2024	757.575.758	25/08/2026	100% CDI + Fator <i>Spread</i>	783.923
						<u><b>1.771.851</b></u>

#### b) Movimentação:

	<u>Saldo devedor 2023 (R\$)</u>	<u>Emissão</u>	<u>(-) Custos de transação</u>	<u>Juros</u>	<u>Encargos realizados</u>	<u>Saldo devedor 2024 (R\$)</u>
1ª emissão	896.100	30.650	-	61.178	-	987.928
2ª emissão	-	757.576	(17.365)	41.563	2.149	783.923
	<u><b>896.100</b></u>	<u><b>788.226</b></u>	<u><b>(17.365)</b></u>	<u><b>102.741</b></u>	<u><b>2.149</b></u>	<u><b>1.771.851</b></u>

### **c) Detalhes das Emissões**

A Sports Media Entertainment S.A. estruturou duas emissões de debêntures conversíveis com a finalidade de captar recursos voltados à aquisição de direitos comerciais e de mídia (Direitos de Arena e Propriedades Comerciais) de clubes da Liga Forte União (LFU), no contexto do futebol brasileiro entre 2025 e 2074.

#### **PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

- Valor Total Autorizado: R\$ 1.300.000
- Montante Efetivamente Emitido: R\$ 926.750
- Quantidade Máxima de Debêntures: 1.300.000
- Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000 (mil reais)
- Data de Emissão: 27 de outubro de 2023
- Vencimento: 31 de abril de 2075
- Espécie: Quirografária (sem garantia real)
- Atualização Monetária: IPCA + 2% a.a. (a partir de janeiro de 2025)
- Conversibilidade: Sim, mediante eventos predefinidos como IPO, entrada de investidor estratégico ou inadimplemento da segunda emissão.

#### **Waiver**

A segunda emissão de debêntures ocorreu em 12 de setembro de 2024, sendo condicionada à obtenção de waiver dos debenturistas da primeira emissão, conforme previsto contratualmente. A aprovação formalizada ocorreu em 10 de setembro de 2024.

#### **Subordinação**

Nos termos do 2º Aditamento, as obrigações dessa emissão estão subordinadas à quitação integral da segunda emissão. Em caso de inadimplemento da 2ª emissão, as debêntures da 1ª emissão serão automaticamente convertidas em ações.

#### **Conversão em Ações**

A conversão se dá ao valor nominal e depende da ocorrência de eventos de liquidez, como IPO ou default contratual.

#### **Destinação dos Recursos**

Utilização exclusiva na aquisição de Direitos de Arena e Propriedades Comerciais dos clubes participantes da LFU, conforme os Acordos de Investimento.

#### **Dívidas Preexistentes**

- Cédula de Crédito Bancário com o Banco XP S.A. (22/09/2023)
- Contrato de adiantamento com a LCP (R\$ 4.900)

**Situação atual:** ambas quitadas em 2025.

### Outras informações relevantes

- Classificação: Passivo financeiro, avaliado ao custo amortizado.
- Conversibilidade: Não configura capital próprio, pois a decisão de conversão depende exclusivamente da Emissora.

### Cronograma de amortização

Parcela	Data de Amortização das Debêntures	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures a ser Amortizado
1	15 de dezembro de 2029	10%
2	15 de dezembro de 2034	11,11%
3	15 de dezembro de 2039	12,50%
4	15 de dezembro de 2044	14,29%
5	15 de dezembro de 2049	16,67%
6	15 de dezembro de 2054	20%
7	15 de dezembro de 2059	25%
8	15 de dezembro de 2064	33,33%
9	15 de dezembro de 2069	50,00%
10	Data de vencimento	100,00%

## SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

- Valor Total Emitido: R\$ 757.576
- Quantidade: 757.575.758 debêntures
- Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00
- Preço de Integralização: R\$ 750.000 (com deságio de 1%)
- Data de Emissão: 12 de setembro de 2024
- Espécie: Com garantia real
- Atualização Monetária: CDI + 7,5% (até o 12º mês), CDI + 10% (a partir do 13º mês)
- Conversibilidade: Sim

### Garantias

- Alienação fiduciária de ações
- Cessão fiduciária de direitos creditórios
- Outras garantias reais previstas contratualmente

### **Destinação dos Recursos**

- Aquisição de Direitos de Arena e Propriedades Comerciais
- Quitação de mútuos com GMI, Geodex, João Gabriel e LiveMode
- Pagamento de CCBs com o Banco XP S.A.
- Despesas de emissão e reforço de caixa operacional

### **Cronograma de pagamento**

De acordo com os termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures da segunda emissão será amortizado em parcela única na data de vencimento (setembro/2026).

Entretanto, conforme especificações do contrato, a amortização poderá ocorrer de forma antecipada e integral, nas seguintes hipóteses:

- (i) Ocorrência de evento de inadimplemento que gere vencimento antecipado das debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;
- (ii) Resgate antecipado das debêntures, conforme condições estabelecidas no mesmo instrumento.

## **14. Patrimônio Líquido**

### **i) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da companhia totalizava R\$ 310.002 (trezentos e dez milhões e dois mil reais), dos quais R\$ 2 (dois mil reais) ainda estavam pendentes de integralização.

Em 2024 tal montante foi integralizado e em 30 de setembro de 2024, foram realizadas transferências de ações de sua emissão entre os acionistas constantes no Livro de Registro de Ações Nominativas. Tais operações resultaram em alterações na composição do quadro acionário da Companhia, refletindo a entrada de novos acionistas e a saída parcial ou total de acionistas anteriormente registrados. Ressalta-se, no entanto, que o número total de ações emitidas e subscritas pela Companhia permaneceu inalterado, sendo mantido o capital social integralmente subscrito e integralizado.

As referidas transferências foram devidamente registradas nos termos do artigo 100 da Lei nº 6.404/76 e contemplam movimentações de ações entre os seguintes acionistas:

- GMI – Global Markets Investments LP
- Geodex Empresa de Participações Ltda.
- João Gabriel de Oliveira Leitão
- Christian de Almeida Solon de Mello
- LCP Private Equity I FIP
- LCP Private Equity II FIP

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia era de R\$ 310.002 (trezentos e dez milhões e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 310.002.000 (trezentos e dez milhões e dois mil) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

As ações ordinárias conferem aos seus titulares direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral, participação nos dividendos declarados pela Companhia e, em caso de liquidação, direito ao recebimento do ativo remanescente, na proporção de sua participação no capital social.

A estrutura acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2024 estava composta da seguinte forma:

<b>Acionista</b>	<b>Número de Ações</b>	<b>Participação (%)</b>
LCP PRIVATE EQUITY I FIP	220.002.000	70,97%
LCP PRIVATE EQUITY II FIP	90.000.000	29,03%
	<b>310.002.000</b>	<b>100%</b>

## ii) Destinação dos lucros

Conforme o estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício, após a compensação de prejuízos acumulados, teria a seguinte destinação:

- 5% para a reserva legal, limitada a 20% do capital social;
- distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal;
- eventual saldo remanescente teria sua destinação definida pela Assembleia Geral.

Entretanto, como a Companhia apurou prejuízo no exercício de 2023 e 2024, não houve constituição de reserva legal nem distribuição de dividendos no período.

## 15. Despesas gerais e administrativas

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Despesas com viagens	(350)	(10)
Propaganda e publicidade	(137)	-
Serviços tomados	(1.107)	(229)
Honorários contábeis	(489)	-
Honorários advocatícios	(525)	-
Outras despesas	(90)	-
	<b>(2.698)</b>	<b>(239)</b>

As variações observadas nas despesas operacionais entre os exercícios de 2023 e 2024 são consideradas normais pela Administração, tendo em vista que, em 2023, a Companhia encontrava-se em fase inicial de operação, com estrutura organizacional, processos internos e atividades comerciais ainda em implantação.

Em 2024, a Companhia avançou na consolidação do seu modelo de negócios, especialmente com a implementação dos acordos de investimento firmados com os clubes da LFF e a estruturação de suas operações comerciais. Esse amadurecimento operacional resultou em incrementos naturais nas despesas administrativas alinhados à expansão da sua atuação no segmento de mídia esportiva.

## 16. Outras receitas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Venda de direitos – Vasco (nota 7)	704	-
Baixa custo do ativo intangível (nota 8)	3.658	-
	<u><b>4.362</b></u>	<u>-</u>

## 17. Despesas financeiras líquidas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Rendimento de aplicações financeiras	19.399	-
Descontos obtidos	462	-
Outras receitas financeiras	61	-
<b>Receitas financeiras</b>	<u><b>19.922</b></u>	<u>-</u>
Despesas com PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(767)	-
Juros sobre empréstimos	(9.470)	(3.491)
Despesas com IOF	(1.666)	(1.651)
Juros sobre mútuos	(9.534)	-
Juros sobre debêntures	(102.741)	-
Encargos sobre as debêntures	(2.149)	-
Outras despesas financeiras	(81)	(738)
<b>Despesas financeiras</b>	<u><b>(126.408)</b></u>	<u><b>(5.880)</b></u>
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<u><b>(106.486)</b></u>	<u><b>(5.880)</b></u>

## 18. Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(104.822)	(6.119)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	35.639	2.080
<b>Imposto diferido ativo não reconhecido</b>	<u><b>(35.639)</b></u>	<u><b>(2.080)</b></u>
<b>Imposto de renda e contribuição social - corrente</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos, pois ainda não foi possível determinar com segurança a geração de lucros tributáveis futuros para que a Companhia possa usar seus benefícios.

## 19. Instrumentos financeiros

As atividades da Companhia, a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de riscos é realizada pela Administração que analisa estes riscos e define as principais diretrizes de atuação da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Administração.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Nota	Valores contábeis		Valor justo	
		2024	2023	2024	2023
<b>Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado:</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.512	6.922	7.512	6.922
Aplicações financeiras	5	350.141	-	350.141	-
Contas a receber	7	105.538	-	105.538	-
Fornecedores		(169)	-	(169)	-
Empréstimos	10	(42.760)	(51.125)	(42.760)	(51.125)
Operações com partes relacionadas	11	(135.774)	-	(135.774)	-
Obrigações a pagar com clubes	12	(937.520)	(1.410.158)	(937.520)	(1.410.158)
Debêntures	12	(1.771.851)	(896.100)	(1.771.851)	(896.100)
<b>Total</b>		<b>(2.411.523)</b>	<b>(2.350.461)</b>	<b>(2.411.523)</b>	<b>(2.350.461)</b>

#### **a) Risco de mercado**

O risco de mercado compreende os riscos relacionados à variação de taxas de juros, riscos de moeda e outros riscos de preço que possam impactar os ativos e passivos da Companhia.

A *Sports Media Entertainment S.A.* não possui exposição relevante a ativos financeiros sujeitos a variação cambial, tampouco a instrumentos que oscilem diretamente com preços de mercado. No entanto, parte relevante de seu passivo está atrelado a instrumentos de dívida com remuneração indexada a indicadores variáveis, como CDI e IPCA, o que expõe a Companhia ao risco de flutuação nas taxas de juros e índices de inflação.

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros e demais variáveis macroeconômicas, com o objetivo de avaliar a necessidade de adoção de instrumentos de proteção (hedge) e ajustar sua estratégia de captação conforme as condições do mercado.

Além disso, eventuais restrições de crédito ou alterações significativas nas condições de financiamento disponíveis aos investidores podem impactar a capacidade de captação e execução dos projetos, razão pela qual tais fatores são acompanhados com atenção pela administração.

#### **b) Risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez na *Sports Media Entertainment S.A.* é conduzida de forma integrada pela área financeira, com base em projeções detalhadas de fluxo de caixa. A Companhia monitora continuamente suas obrigações e disponibilidades, assegurando que haja recursos suficientes para o cumprimento de seus compromissos operacionais e financeiros à medida que vencem.

Dado o perfil da Companhia — cuja estrutura de capital é concentrada em instrumentos de dívida de longo prazo, como debêntures e CCBs —, é fundamental manter disciplina financeira para equilibrar a entrada futura de receitas oriundas dos contratos de direitos de arena e propriedades comerciais com as obrigações financeiras assumidas.

A Companhia avalia periodicamente suas necessidades de liquidez com o objetivo de mitigar riscos de descasamento entre recebimentos e pagamentos. Eventuais excedentes de caixa são alocados de forma conservadora, prioritariamente em aplicações de curto prazo com liquidez compatível com as previsões operacionais.

Adicionalmente, mantém diálogo contínuo com credores e investidores a fim de preservar acesso a eventuais fontes adicionais de financiamento. A administração adota, sempre que necessário, estratégias para preservar capital de giro e garantir a sustentabilidade financeira da operação no longo prazo.

Este risco de mercado pode ser assim resumido:

	Nota	Risco de liquidez	
		Menos de um ano	Entre um e quatro anos
Em 31 de dezembro de 2024:			
Fornecedores		169	-
Obrigações a pagar com clubes e outras contas	7	937.520	-
Empréstimos	10	42.760	-
Operações com partes relacionadas	11	135.774	-
Debêntures	13	-	1.771.851
Outros passivos		121	-
		<b>1.146.736</b>	<b>1.771.851</b>

## 20. Eventos subsequentes

### Exercício de Opções de Venda e Impactos Contábeis Relevantes

Após o encerramento do exercício de 2024, foram formalmente exercidas, por parte da Sports Media Entertainment S.A., diversas opções de venda previstas nos instrumentos contratuais celebrados com os clubes participantes do projeto da Liga Forte Futebol (LFU). As execuções ocorreram no dia 23 de janeiro de 2025 e abarcaram os seguintes grupos de clubes:

- Clubes Adquirentes 3%: Alienação de 15% dos direitos de participação, reduzindo a participação da investidora de 20% para 17%;
- Clubes Adquirentes 5%: Alienação de 25% dos direitos de participação, reduzindo a participação da investidora de 20% para 15%;
- Clubes Adquirentes 10%: Alienação de 50% dos direitos de participação, reduzindo a participação da investidora de 20% para 10%;
- Sport Club Internacional: Exercício da opção de venda referente a 50% dos direitos de participação, com efeitos semelhantes aos dos Clubes Adquirentes 10%.

Essas transações foram acompanhadas de compensação dos respectivos preços de exercício com os valores remanescentes devidos pela investidora a cada clube, conforme previsto nos contratos, o valor de impacto é aproximadamente R\$ 858 milhões de reais. Em consequência, foram emitidas mútuas quitações irrevogáveis entre as partes envolvidas, com exceção de algumas dívidas remanescentes específicas (Athletico Paranaense, Cuiabá, Fluminense e Internacional), cuja quitação permanece condicionada a cláusulas contratuais específicas, no montante total de R\$ 69 milhões.

Estes eventos terão impacto direto nas demonstrações financeiras de 2025, especialmente quanto à redução das participações societárias da investidora, compensações de valores devidos (passivo) e redução dos ativos intangíveis.

### **Liquidação dos contratos de mútuo e empréstimos**

Os contratos de mútuo e de empréstimos com terceiros existentes em 31 de dezembro de 2024 foram totalmente liquidados até maio de 2025.

\*\*\*